



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2025

1114/2025

Dispõe sobre a implementação do Projeto Atleta Cidadão - Lutas na Escola Areninha do Serrote, situada na Rua Paraguaçu, altura do numeral 985, Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de maio de 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

08 MAI 2025

h Nº de Fls



Servidor



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

1114/2025

INDICAÇÃO Nº _____/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a implementação do Projeto Atleta Cidadão - Lutas na Escola Areninha do Serrote, situada na Rua Paraguaçu, altura do numeral 985, Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza.

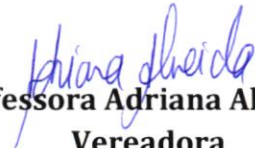
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a implementar 1 (um) Núcleo do Projeto Atleta Cidadão - Lutas na Escola Areninha do Serrote, situada na Rua Paraguaçu, altura do numeral 985, Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de _____ de 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora



1114/2025

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

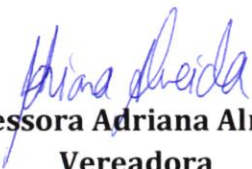
O Projeto Atleta Cidadão, lançado em 2014 pela Prefeitura de Fortaleza, tem como objetivo a promoção da integração de crianças, jovens e adolescentes através do esporte com núcleos presentes em toda a cidade, ofertando modalidades como futebol, futsal, vôlei, basquete e natação, posteriormente sendo ofertadas, com a criação do Projeto Atleta Cidadão na modalidade “Lutas”, aulas de capoeira, karatê, jiu-jitsu, entre outras.

A implantação do referido Projeto na Escola Areninha do Serrote, situada no Bairro Serrinha, no âmbito do Município de Fortaleza, justifica-se pela necessidade de promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a formação cidadã de jovens da região através do esporte.

As modalidades de lutas — como judô, jiu-jitsu, karatê ou capoeira — são ferramentas não apenas para o desenvolvimento físico e psicológico, mas também como práticas educativas que promovem disciplina, respeito, cooperação e espírito de equipe. Esses valores estão alinhados aos princípios do Projeto Atleta Cidadão, que visa formar não apenas atletas, mas cidadãos que contribuirão para o presente e o futuro da nossa cidade.

Além disso, o projeto atenderá à demanda crescente por atividades esportivas na comunidade da Serrinha, atuando como importante instrumento de prevenção à evasão escolar e incentivo a prática esportiva e a formação cidadã.

Confiantes que, por meio do esporte, seja possível ampliar horizontes e construir novas perspectivas de futuro para os jovens da comunidade, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.


Professora Adriana Almeida
Vereadora